



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 10, DE 2011

Apresentada em: 17/1/2011

Aprovada em: 17/1/2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente.

O vereador que a esta subscrive requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Reativar a Banda Municipal de Música.

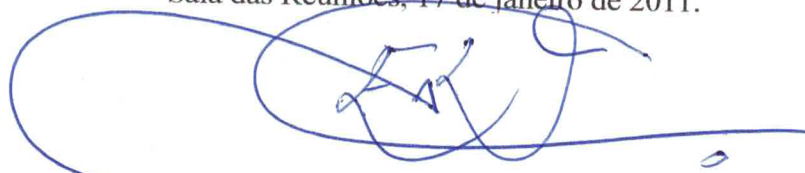
JUSTIFICATIVA

A Banda Municipal de Indianópolis há muito foi desativada. Esta corporação municipal já contou com muitos músicos e fazia várias apresentações.

A reativação da banda resgatará um trabalho que já fora orgulho para nosso Município.

Dáí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências cabíveis com vistas a reativar a Banda Municipal.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2011.



EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador